

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.474, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL MATOS CALDEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1473259, em exercício na Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, pelo período de 16/09/2019 a 31/12/2022, com ônus limitado, sendo o período 03/10/2022 até 31/12/2022 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 12/08/2021, para participar do curso de Doutorado em Administração Pública, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal (processo nº 00190.106532/2019-88).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 2.516, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUIS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 2.517, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LEONARDO DANTAS SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2.505, de 29 de julho de 2019, publicada na edição do DOU nº 146, de 31-07-2019, seção 2, página 100, onde se lê: "em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.", leia-se: "em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, dispensando-a do encargo de substituta que atualmente ocupa."

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 1.957, DE 25 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105894/2019-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO CARLOS NEVES DE MATTOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1030081, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**PORTARIA Nº 2.330, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106186/2019-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora PATRÍCIA MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092892, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

**PORTARIA Nº 2.348, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106819/2019-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor SILVIO ROBERTO CARDOSO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1030090, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

**PORTARIA Nº 2.366, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.104941/2019-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 93129, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

**PORTARIA Nº 2.410, DE 25 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106968/2019-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RENATO CLEBER LIMA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 129073, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**PORTARIA Nº 2.467, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100159/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA ISABEL GRAZIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1287184, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**PORTARIA Nº 2.471, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00213.100126/2019-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor OSVALDO TRINDADE CARVALHO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1538419, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.532, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0992601, para, junto a FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659704, este Presidente, e CAETANO CARQUEIA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, este membro, constituir, também como membro, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106328/2019-67, designada por via da Portaria CRG nº 2.149, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 123, seção 2, p. 88, de 28 de junho de 2019, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.110786/2018-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 613, DE 17 DE JULHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias PGR n.º 588, de 3 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.º 757/2019/PRR4/GABPCR, de 16 de julho de 2019, e 758/2019/PRR4/GABPCR, de 16 de julho de 2019, ambos da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República MARIA EMILIA CORREA DA COSTA DICK, JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR e LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral, titulares e substitutos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

